



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO-MG

Praça Achilles Diniz Couto, nº 18 - Centro - 39.245-000

Presidente Juscelino - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 03.092.851/0001-08 - Telefone: (38) 3724 1446

email: camarapresidente2018@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 016 DE 25 DE JULHO DE 2023

ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 566 DE 05 DE MARÇO DE 2015, QUE "FIXA VALORES DE DIÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º. O Anexo I da Lei Municipal nº 566/2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO I

DIÁRIA DOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA

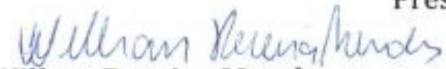
TIPO DA DIÁRIA	DESTINO R\$	VALOR R\$
Diária Completa	Belo Horizonte e Cidades distantes a mais 250 km.	R\$ 450,00
	Demais Capitais da Federação	R\$ 600,00
	Cidades distantes entre 100 km e 250 km da sede do Município	R\$ 400,00
	Cidades distantes entre 20 km e 100 km da sede do Município	R\$ 300,00
Diária Parcial	Belo Horizonte e Cidades distantes a mais 250 km.	R\$ 260,00
	Cidades distantes entre 100 km e 250 km da sede do Município	R\$ 225,00
	Cidades distantes entre 20 km e 100 km da sede do Município	R\$ 150,00

Art. 2º. Os demais artigos, parágrafos e incisos da Lei permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Presidente Juscelino, 25 de julho de 2023.


Edvânio José de Castro
Presidente da Câmara


Wilhan Pereira Mendes
Vice-Presidente


Rosimeire de Fátima Santos Oliveira
Secretária